ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO
I RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 – PMCP

O Município de Correia Pinto /SC, inscrito no CNPJ nº. 75.438.655/0001-45, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, procedeu à **I Rerratificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2026 PMCP -** Licitação por Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da administração pública direta e indireta do município de Correia Pinto/SC, compreendendo as Secretarias Municipais, seus Fundos e Fundações, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. **Alteração no prazo**: Comunicamos que em razão de a alteração realizada afetar a formulação das propostas, será reaberto o prazo para apresentação das propostas, sendo no dia **14/08/2026** com início da sessão e disputa de preços às **09h00min**. **Menor Preço por Item. Base Legal:** Lei n. 14.133/21.

2. **Alterações destacadas (1):** alterado o item 46 que passa a ter a seguinte descrição: Café em pó, torrado e moído, extraforte, de boa qualidade, em embalagem de 500 gramas, intacta e devidamente vedada, contendo prazo de validade, origem, informações nutricionais e relação de ingredientes. A qualidade do produto deverá ser comprovada mediante selo de pureza ABIC ou por certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento equivalente emitido por instituição oficial competente ou entidade devidamente credenciada, capaz de demonstrar o atendimento às especificações e aos padrões de qualidade exigidos no edital. Referência de qualidade: Melitta, Guidalli ou produto equivalente ou de melhor qualidade.

3. **Alterações destacadas (2):** Item 9.1.4. **HABILITAÇÃO TECNICA – incluído o item e)** Para comprovação da qualidade do café (item 46), deverá ser apresentado um dos seguintes documentos: Selo de Pureza ABIC, certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento equivalente, emitido por instituição oficial competente ou por entidade devidamente credenciada, que comprove o atendimento às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos neste Edital.

O edital rerratificado e seus anexos atualizados poderão ser obtidos no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, ou em www.correiapinto.sc.gov.br. Esta retificação tem efeito a partir da data de sua publicação, sendo que os participantes devem observar as alterações feitas, conforme as instruções contidas no edital retificado.

Correia Pinto, 04 de agosto de 2026.

(Assinatura Digital)
Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal